



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ**

**PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**LEI Nº 1.862, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**“Delimita o novo Perímetro Urbano do Município de Presidente Alves e dá outras providências”.**

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica delimitado o novo Perímetro Urbano do Município de Presidente Alves, conforme memorial descritivo, constante no Anexo I, e mapa do levantamento planimétrico, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Único** – Toda área que está delimitada externamente pelo perímetro urbano é denominada de área rural.

**Art. 2º** - Fica revogada na íntegra a Lei nº 1.837, de 15 de Maio de 2018, que versa sobre o mesmo tema.

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 14 de Março de 2019

**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na DATA SUPRA

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Secretário da Prefeitura



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## ANEXO 1

### **MEMORIAL DESCRITIVO DE LEVANTAMENTO DE ÁREA DO PERÍMETRO URBANO DE PRESIDENTE ALVES/SP**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO:** O perímetro urbano do Município de Presidente Alves/SP com uma superfície de 1.150.412,30 m<sup>2</sup> ou 115,452 ha ou 47,707 alqueires, tem as seguintes dimensões e confrontações : iniciando no marco 1 cravado na divisa da Fazenda São Paulo sendo proprietário José Leotério da Costa, a divisa da propriedade de Roberto Nascimento e a divisa da cidade de Presidente Alves;- daí segue com rumo SE 28°00'00", na distância de 243,30 metros até o marco 2, confrontando com a Fazenda São Paulo, propriedade de José Leotério da Costa;- daí segue com rumo SW 50°02'00", na distância de 42,77 metros até o marco 3, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SE 28°41'00", na distância de 86,17 metros até o marco 4, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 59°01'00", na distância de 44,05 metros até o marco 5, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SE 21°12'00", na distância de 30,14 metros até o marco 6, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 52°41'00", na distância de 72,48 metros até o marco 7, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SE 35°49'00", na distância de 64,45 metros até o marco 8, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 64°39'00", na distância de 92,52 metros até o marco 9, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 07°42'29", na distância de 301,17 metros até o marco 10 tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 71°46'11", na distância de 15,57 metros até o marco 11, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 07°42'29", na distância de 92,36 metros até o marco 12, confrontando com a Fazenda São Paulo, propriedade de José Leotério da Costa;- daí segue com rumo SW 89°01'22", na distância de 32,98 metros até o marco E76-V-3015, (Longitude: -49°26'05,222", Latitude -22°06'24,922" e Altitude: 562,59 m), confrontando com a Chácara Lucena, sendo proprietário Antonio Marcílio Zago; deste, segue confrontando com, CHACARA LUCENA – MATRÍCULA: 22.142 – ANTONIO MARCÍLIO ZAGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°56' e 3,05 m, defletindo à direita até o vértice E76-M-3986, (Longitude: -49°26'05,182", Latitude -22°06'25,014" e Altitude: 562,59 m); 157°50' e 76,92 m, defletindo à direita até o vértice E76-M-3987, (Longitude: -49°26'04,170", Latitude -22°06'27,330" e Altitude: 564,60 m); 248°03' e 48,73 m, defletindo à direita até o vértice E76-M-3988, (Longitude: -49°26'05,747", Latitude -22°06'27,922" e Altitude: 566,26 m; 247°48' e 3,10 m, defletindo à esquerda até o vértice E76-V-3187, (Longitude: -49°26'05,847", Latitude -22°06'27,960" e Altitude: 566,26 m); deste, segue confrontando pela lateral direita da Estrada Municipal – PSA-010, no sentido Avaí – P. Alves, respeitando a faixa de domínio de 7,00 metros do eixo ao vértice, sendo responsável Prefeitura Municipal de P. Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°27' e 28,34 m, , defletindo à direita até o vértice AQT-P-1074, coincidindo com o marco 13, (Longitude: -49°26'06,210",



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ**

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP  
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Latitude -22°06'27,103" e Altitude: 569,62 m); 338°10' e 51,59 m, confrontando pela lateral direita da Estrada Municipal – PSA-010, no sentido Avaí – P. Alves, respeitando a faixa de domínio de 7,00 metros do eixo ao vértice, sendo responsável Prefeitura Municipal de P. Alves;- daí segue com ângulo à esquerda de 197°59', na distância de 143,00 metros até o marco 14, cortando em diagonal a estrada Municipal PSA 010 e a estrada de ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com ângulo à esquerda de 140°00', na distância de 42,30 metros até o marco 15, confrontando com a Fazenda São José (Gleba 2), propriedade de Benedito Candido da Silva;- daí segue com azimute 343°04'60", na distância de 33,72 metros até o marco K, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute 229°28'27", na distância de 98,83 metros até o marco J, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute 248°14'08", na distância de 455,41 metros até o marco I, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute 09°06'30", na distância de 4,98 metros, até o marco H, tendo a mesma confrontação;- daí segue com azimute 295°16'20" na distância de 27,40 metros até o marco G, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute 345°44'17", na distância de 13,43 metros até o marco F, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute 79°10'11", na distância de 24,58 metros até o marco E, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute 339°49'24", na distância de 66,22 metros até o marco D, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute 96°53'32", na distância de 6,14 metros até o marco C, confrontando com a Gleba 1, propriedade de João Carlos dos Santos; daí segue com azimute 85°37'18", na distância de 414,88 metros até o marco 06, confrontando com a Gleba 1, propriedade de João Carlos dos Santos; daí segue a esquerda com 94°22'42", com uma distância de 82,68 metros até o marco 19, tendo a mesma confrontação; daí segue com ângulo à esquerda de 90°00', na distância de 289,65 metros, até o marco 20, tendo a mesma confrontação;- daí segue com ângulo à esquerda de 90°00', na distância de 188,00 metros até o marco 21, tendo a mesma confrontação;- daí segue com ângulo à direita de 90°00', na distância de 382,00 metros até o marco 22, confrontando com a Fazenda São José, propriedade de João Carlos dos Santos;- daí segue com ângulo à direita de 162°00', na distância de 57,00 metros até o marco 23, confrontando transversalmente com a Rua Capitão Rodrigues;- daí segue com rumo NE 01°22'00", na distância de 146,34 metros até o marco 24, confrontando com a Fazenda São José, propriedade de João Carlos dos Santos;- daí segue com rumo NW 02°23'00", na distância de 65,42 metros até o marco 25, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE 00°49'00", na distância de 109,08 metros até o marco 26, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SE 82°24'00", na distância de 90,20 metros até o marco 27, confrontando com a Fazenda São José, propriedade de João Carlos dos Santos;- daí segue com ângulo à esquerda de 70°00' , na distância de 193,60 metros até o marco 28, confrontando transversalmente com a Estrada Municipal PSA 030;- daí segue com rumo NW 29°05'00", na distância de 65,57 metros até o marco 29, confrontando com a Estrada Municipal PSA 030;- daí segue com rumo NW 34°06'00", na distância de 84,12 metros até o marco 30, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NW 16°59'00", na distância de 54,13



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ**

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP  
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

metros até o marco 31, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE 10°26'00”, na distância de 77,93 metros até o marco 32, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE 36°15'00”, na distância de 117,80 metros até o marco 33, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE 66°12'00”, na distância de 17,85 metros até o marco 34, confrontando com a Estrada Municipal PSA 030;- daí segue com rumo SW 23°20'00”, na distância de 111,20 metros até o marco 35, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com rumo SW 00°30'00”, na distância de 127,40 metros até o marco 36, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SE 17°21'00”, na distância de 51,35 metros até o marco 37, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com rumo NE 52°30'00”, na distância de 387,85 metros até o marco 38, confrontando com a Chácara 5F, propriedade de Dionísio Caio da Fonseca;- daí segue com rumo NW 07°16'45”, na distância de 183,90 metros até o marco 39, confrontando com a Chácara 5F, propriedade de Dionísio Caio da Fonseca;- daí segue com rumo NE 55°06'52”, na distância de 104,95 metros até o marco 40, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com rumo NE 39°29'56”, na distância de 52,65 metros até o marco 41, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A. e cortando a transversalmente a Rua Antonio Moura Torres;- daí segue em curva com raio de 360,28 metros e uma distância de 458,32 metros até o marco 42, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com rumo NE 56°51'22”, na distância de 133,62 metros até o marco 43, confrontando com a Fazenda São João, propriedade de Wislem Carvalho da Silva;- daí segue com rumo SE 45°38'16”, na distância de 204,97 metros até o marco 44, tendo a mesma confrontação;- daí segue em curva com raio de 650,06 metros e uma distância de 336,34 metros até o marco 45, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE 59°48'00”, na distância de 141,86 metros até o marco 46, confrontando com a Fazenda São João, propriedade de Wislem Carvalho da Silva;- daí segue com rumo SE 30°12'00”, na distância de 50,00 metros até o marco 47, confrontando com o DER;- daí segue com rumo SW 59°48'00”, na distância de 141,86 metros até o marco 48, confrontando com a Fazenda São Pedro, propriedade de Zélia Gacez Meirelles e outros;- daí segue em curva com raio de 600,06 metros e uma distância de 574,80 metros até o marco 49, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 04°55'00”, na distância de 116,37 metros até o marco 50, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NW 78°35'00”, na distância de 90,53 metros até o marco 51, confrontando com a Fazenda São Pedro, propriedade de Zélia Gacez Meirelles e outros;- daí segue com rumo SW 08°14'00”, na distância de 495,78 metros até o marco 52, confrontando com a Fazenda São Paulo, propriedade de José Leotério da Costa;- daí segue com rumo SW 11°48'30”, na distância de 57,00 metros até o marco 53, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 20°39'25”, na distância de 48,26 metros até o marco 54, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 29°47'44”, na distância de 36,02 metros até o marco 55, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 35°44'23”, na distância de 48,65 metros até o marco 56, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 44°24'50”, na distância de 34,41 metros até o marco 57, tendo a mesma confrontação;-



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ**

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

daí segue com rumo SW 50°53'50”, na distância de 37,84 metros até o marco 58, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 60°19'46”, na distância de 42,78 metros até o marco 59, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 63°45'43”, na distância de 50,36 metros até o marco 1 (inicial), confrontando com a Fazenda São Paulo, propriedade de José Leotério da Costa, fechando assim o referido memorial.

Presidente Alves, 12 de março de 2019

**CLAUDINEY GELAMOS CARQUEIJEIRO**  
Engenheiro Civil – CREA 0600705124

**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal



PLANTA DA CIDADE DE  
PRESIDENTE ALVES  
(PERIMETRO URBANO)

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE ALVES - 7ª REGIÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEGENDA

V.F. - VILA FERREIRA  
J.A. - JARDIM AMERICANA  
J.A.M. - JARDIM AMERICANA MELHORES  
J.A.E. - JARDIM AMERICANA MELHORES II  
J.A.S. - JARDIM COLINA DO SUL

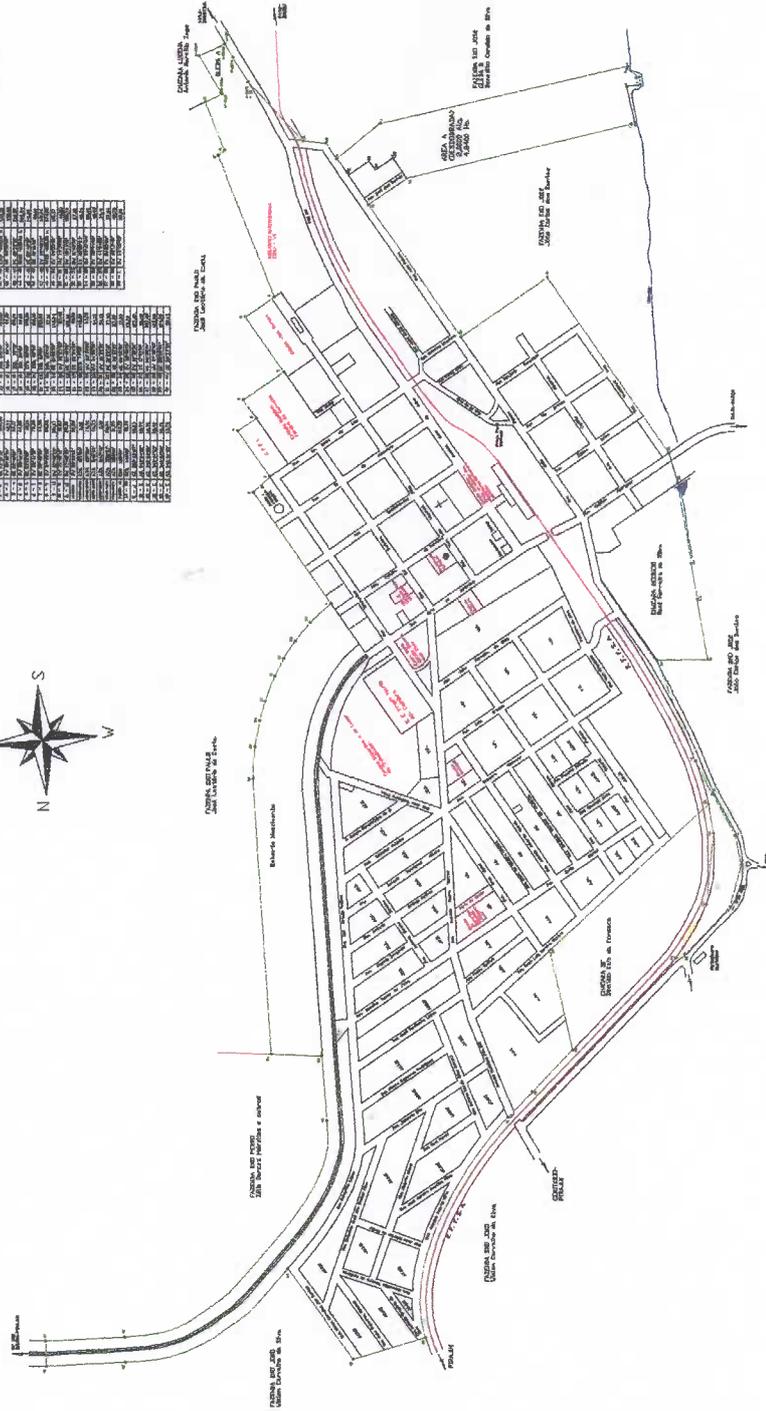
PERIMETRO URBANO  
QUADRO  
REDE FERROVIÁRIA  
REDE ELÉTRICA

ÁREA DO PERIMETRO URBANO ATUALIZADO EM  
07 DE MARÇO DE 2019  
1.198 Km<sup>2</sup> ou 120,292 Ha.  
ou 49,707 Alq.

ESCALA  
1/4.000

ÁREA DO PERIMETRO URBANO

ÁREA	PERÍMETRO	ÁREA	PERÍMETRO	ÁREA	PERÍMETRO
1	1.198,00	1	1.198,00	1	1.198,00
2	1.198,00	2	1.198,00	2	1.198,00
3	1.198,00	3	1.198,00	3	1.198,00
4	1.198,00	4	1.198,00	4	1.198,00
5	1.198,00	5	1.198,00	5	1.198,00
6	1.198,00	6	1.198,00	6	1.198,00
7	1.198,00	7	1.198,00	7	1.198,00
8	1.198,00	8	1.198,00	8	1.198,00
9	1.198,00	9	1.198,00	9	1.198,00
10	1.198,00	10	1.198,00	10	1.198,00
11	1.198,00	11	1.198,00	11	1.198,00
12	1.198,00	12	1.198,00	12	1.198,00
13	1.198,00	13	1.198,00	13	1.198,00
14	1.198,00	14	1.198,00	14	1.198,00
15	1.198,00	15	1.198,00	15	1.198,00
16	1.198,00	16	1.198,00	16	1.198,00
17	1.198,00	17	1.198,00	17	1.198,00
18	1.198,00	18	1.198,00	18	1.198,00
19	1.198,00	19	1.198,00	19	1.198,00
20	1.198,00	20	1.198,00	20	1.198,00
21	1.198,00	21	1.198,00	21	1.198,00
22	1.198,00	22	1.198,00	22	1.198,00
23	1.198,00	23	1.198,00	23	1.198,00
24	1.198,00	24	1.198,00	24	1.198,00
25	1.198,00	25	1.198,00	25	1.198,00
26	1.198,00	26	1.198,00	26	1.198,00
27	1.198,00	27	1.198,00	27	1.198,00
28	1.198,00	28	1.198,00	28	1.198,00
29	1.198,00	29	1.198,00	29	1.198,00
30	1.198,00	30	1.198,00	30	1.198,00
31	1.198,00	31	1.198,00	31	1.198,00
32	1.198,00	32	1.198,00	32	1.198,00
33	1.198,00	33	1.198,00	33	1.198,00
34	1.198,00	34	1.198,00	34	1.198,00
35	1.198,00	35	1.198,00	35	1.198,00
36	1.198,00	36	1.198,00	36	1.198,00
37	1.198,00	37	1.198,00	37	1.198,00
38	1.198,00	38	1.198,00	38	1.198,00
39	1.198,00	39	1.198,00	39	1.198,00
40	1.198,00	40	1.198,00	40	1.198,00
41	1.198,00	41	1.198,00	41	1.198,00
42	1.198,00	42	1.198,00	42	1.198,00
43	1.198,00	43	1.198,00	43	1.198,00
44	1.198,00	44	1.198,00	44	1.198,00
45	1.198,00	45	1.198,00	45	1.198,00
46	1.198,00	46	1.198,00	46	1.198,00
47	1.198,00	47	1.198,00	47	1.198,00
48	1.198,00	48	1.198,00	48	1.198,00
49	1.198,00	49	1.198,00	49	1.198,00
50	1.198,00	50	1.198,00	50	1.198,00
51	1.198,00	51	1.198,00	51	1.198,00
52	1.198,00	52	1.198,00	52	1.198,00
53	1.198,00	53	1.198,00	53	1.198,00
54	1.198,00	54	1.198,00	54	1.198,00
55	1.198,00	55	1.198,00	55	1.198,00
56	1.198,00	56	1.198,00	56	1.198,00
57	1.198,00	57	1.198,00	57	1.198,00
58	1.198,00	58	1.198,00	58	1.198,00
59	1.198,00	59	1.198,00	59	1.198,00
60	1.198,00	60	1.198,00	60	1.198,00
61	1.198,00	61	1.198,00	61	1.198,00
62	1.198,00	62	1.198,00	62	1.198,00
63	1.198,00	63	1.198,00	63	1.198,00
64	1.198,00	64	1.198,00	64	1.198,00
65	1.198,00	65	1.198,00	65	1.198,00
66	1.198,00	66	1.198,00	66	1.198,00
67	1.198,00	67	1.198,00	67	1.198,00
68	1.198,00	68	1.198,00	68	1.198,00
69	1.198,00	69	1.198,00	69	1.198,00
70	1.198,00	70	1.198,00	70	1.198,00
71	1.198,00	71	1.198,00	71	1.198,00
72	1.198,00	72	1.198,00	72	1.198,00
73	1.198,00	73	1.198,00	73	1.198,00
74	1.198,00	74	1.198,00	74	1.198,00
75	1.198,00	75	1.198,00	75	1.198,00
76	1.198,00	76	1.198,00	76	1.198,00
77	1.198,00	77	1.198,00	77	1.198,00
78	1.198,00	78	1.198,00	78	1.198,00
79	1.198,00	79	1.198,00	79	1.198,00
80	1.198,00	80	1.198,00	80	1.198,00
81	1.198,00	81	1.198,00	81	1.198,00
82	1.198,00	82	1.198,00	82	1.198,00
83	1.198,00	83	1.198,00	83	1.198,00
84	1.198,00	84	1.198,00	84	1.198,00
85	1.198,00	85	1.198,00	85	1.198,00
86	1.198,00	86	1.198,00	86	1.198,00
87	1.198,00	87	1.198,00	87	1.198,00
88	1.198,00	88	1.198,00	88	1.198,00
89	1.198,00	89	1.198,00	89	1.198,00
90	1.198,00	90	1.198,00	90	1.198,00
91	1.198,00	91	1.198,00	91	1.198,00
92	1.198,00	92	1.198,00	92	1.198,00
93	1.198,00	93	1.198,00	93	1.198,00
94	1.198,00	94	1.198,00	94	1.198,00
95	1.198,00	95	1.198,00	95	1.198,00
96	1.198,00	96	1.198,00	96	1.198,00
97	1.198,00	97	1.198,00	97	1.198,00
98	1.198,00	98	1.198,00	98	1.198,00
99	1.198,00	99	1.198,00	99	1.198,00
100	1.198,00	100	1.198,00	100	1.198,00



*[Handwritten signature and scribbles]*